

prosseguimento da execução, como se entender de direito; custas processuais pelos executados, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).

BELO HORIZONTE/MG, 02 de maio de 2024.

**PAULA REGINA DA ROCHA PRAES**

**Processo Nº AP-0083300-19.2004.5.03.0030**

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
AGRAVANTE	REINALDO DALQUES DA SILVA
ADVOGADO	FLÁVIA OTONI DE RESENDE(OAB: 74235/MG)
ADVOGADO	PAULO DRUMOND VIANA(OAB: 51869/MG)
ADVOGADO	MARCILIO DE SOUZA FERNANDES(OAB: 57497/MG)
ADVOGADO	ANA CECILIA MARTINS SILVA(OAB: 152647/MG)
AGRAVADO	LILIAN CRISTINA BARBOSA VIANA
AGRAVADO	Comercial Esdras
AGRAVADO	COMERCIAL PIRATININGA LTDA - ME
AGRAVADO	CLEINER PRIMO VIANA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- Comercial Esdras

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA**

**PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 11-A DA CLT. REGRAS DE APLICAÇÃO.** A prescrição intercorrente trabalhista ocorre no prazo de dois anos, desde que haja decisão judicial exarada no curso da execução, após 11/11/2017, informando expressamente o início da contagem do prazo prescricional (art. 11-A, caput e § 1º, da CLT e art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018, do c. TST). No caso dos autos, constata-se que o exequente não foi intimado de que estava em curso a prescrição intercorrente, conforme determina o art 11-A da CLT, pelo que não se pode cogitar em pronúncia da prescrição intercorrente.

**Acórdão**

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu o agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a declaração da

prescrição intercorrente, bem como a extinção da execução, e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para prosseguimento da execução, como se entender de direito; custas processuais pelos executados, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).

BELO HORIZONTE/MG, 02 de maio de 2024.

**PAULA REGINA DA ROCHA PRAES**

**Ata**

**Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a.  
Região realizada no dia 23.04.2024**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 23 de abril de 2024, com início às 08h30min e término às 12h19min.

Presentes a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Presidente), o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Exma. Juíza Cristiana Soares Campos (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão e invocando a proteção divina, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os alunos do 9º período da Escola Superior Dom Helder Camara que estavam presentes à sessão e solicitou o registro de congratulações ao Sr. Víctor Martins Diniz pela sua aprovação no concurso da magistratura do TJMG, o que contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes, tendo sido determinada a expedição de ofício ao candidato aprovado, extensivo a seu pai. Após, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins registrou votos de pesar pelo falecimento do Juiz aposentado do TRT-MG, Dr. Heros de Campos Jardim, ocorrido na semana passada, o que contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes,

tendo sido determinada a expedição de ofício à viúva e família enlutada. Por sua vez, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo consignou votos de felicitações pelo transcurso do aniversário natalício dos Exmos. Desembargadores Antônio Gomes de Vasconcelos e Ricardo Antônio Mohallem, o que também contou com a adesão dos demais magistrados, membro do Ministério Público do Trabalho e advogados presentes.

A seguir, ausentes quaisquer advogados para sustentar de forma presencial, foram apreoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### TELEPRESENCIAIS:

Dr. Wemerson Fernando da Silva (ROT 0012896-26.2022.5.03.0057);  
Dra. Érika Tatiane Ferreira Mendes (ROT 0012896-26.2022.5.03.0057);  
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0011098-46.2023.5.03.0105);  
Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima (ROT 0010438-90.2021.5.03.0018);  
Dra. Deila Castro (ROT 0010903-95.2022.5.03.0105 – assistiu ao julgamento);  
Dr. Davi Corsi Mansano (ROT 0010903-95.2022.5.03.0105 – assistiu ao julgamento);  
Dr. Joaquim Vantuir de Novaes Junior (ROT 0010933-08.2022.5.03.0178 – assistiu ao julgamento);  
Dr. Davi Corsi Mansano (ROT 0010933-08.2022.5.03.0178 (assistiu ao julgamento));  
Dra. Karina de Oliveira Silva (AP 0011823-95.2017.5.03.0056);  
Dr. Joav Matheus Santos Vieira (AP 0010709-23.2022.5.03.0129);  
Dra. Luanna Taxman Moreira dos Santos (ROT 0010687-10.2022.5.03.0017);  
Dr. Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior (RORSum-0010449-82.2023.5.03.0040);  
Dr. Fabrício Augusto Reis (ROT 0011022-43.2023.5.03.0001);  
Dr. Wander Geraldo Santos Costa (ROT 0010325-86.2023.5.03.0109);  
Dr. Wander Geraldo Santos Costa (ROT 0010656-84.2023.5.03.0136);  
Dr. Wander Geraldo Santos Costa (RORSum 0010078-71.2024.5.03.0109);  
Dr. Wander Geraldo Santos Costa (ROT 0010081-

17.2024.5.03.0112);  
Dra. Janes Caroline Gonçalves dos Santos (ROT 0011006-03.2022.5.03.0138);  
Dra. Danúbia dos Santos (ROT 0010792-49.2021.5.03.0040);  
Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT 0010792-49.2021.5.03.0040);  
Dra. Maria Carolina França Lima (RORSum-0010022-64.2024.5.03.0068);  
Dra. Marcella Rocha de Oliveira (ROT 0010783-53.2022.5.03.0040);  
Dr. Guilherme Teixeira de Souza (ROT 0011595-31.2022.5.03.0029);  
Dra. Ana Luiza Tambucci Seragini (AP 0010779-70.2023.5.03.0043);  
Dra. Raicy Talliele (ROT-0010582-68.2020.5.03.0028);  
Dr. Lucas César Mourão (ROT 0011692-65.2017.5.03.0042);  
Dra. Camila Fernandes Andrade (ROT 0011692-65.2017.5.03.0042);  
Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT 0010892-26.2023.5.03.0107);  
Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT 0010193-07.2023.5.03.0181);  
Dr. Bruno Pereira (ROT0011187-17.2021.5.03.0048);  
Dra. Juliana Pires Martins da Costa (ROT 0010011-70.2023.5.03.0003);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros  
Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região

Eleonora Leonel Matta Silva  
Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

#### Despacho

##### Processo Nº RORSum-0010784-47.2023.5.03.0058

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo  
RECORRENTE CONFECOES GAMA & SANTOS LTDA